



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

RESCISÃO

PROCESSO Nº 201700005000519

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 010/2017

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado pela Portaria nº 120/2018 - GAB, de 09/04/2018, **DR. CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 31.700, CPF/MF nº 972.308.711-15, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 2.166.607 – SSP/DF e no CPF/MF nº 002.080.231-51, doravante denominada **RESCINDENTE**, por este instrumento de rescisão, consoante disposto na Cláusula Nona, item 9.1 do **CONTRATO Nº 010/2017**, conforme justificativa constante do Despacho do Gabinete nº 5772/2019-GAB dos autos do Processo Administrativo nº **201700005000519**, que trata do processo licitatório e contratação de aluguel de imóvel dos proprietários **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.905.760/0001-48, neste ato representada por seus procuradores **JUAREZ MARTINS FONSECA**, brasileiro, casado, comerciante, cédula de identidade RG nº 410.136 - 2ª via, SSP/GO e no CPF nº 134.903.111-91 e **ÊNIO MARTINS FONSECA**, brasileiro, casado, comerciante, cédula de identidade RG nº 1.093.722 - 2ª via, SSP/GO, e no CPF nº 228.305.611-04, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, neste ato denominada **RESCINDIDA**, estabelece:

1 -CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 010/2017**, cujo objeto original é a Locação de imóvel de uso comercial, com área total de **755,90 m²**, um (01) andar do prédio e dez (10) vagas de garagem, assim distribuídos: 7º andar 460 m² e 1º subsolo 295,90 m², situado na Rua 5, nº 833, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, Goiânia GO, para abrigar várias unidades da Secretaria de Estado da Administração, conforme Cláusula Primeira, item 1.1 do **CONTRATO DE Nº 010/2017** nos autos do processo 201700005000519.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão do contrato fundamenta-se na Clausula Nona, item 9.1 do Instrumento Contatual.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO E SEUS EFEITOS

Conforme Cláusula Nona, item 9.1 do **CONTRATO Nº 010/2017**, considera-se, na presente data, **RESCINDIDO** o referido instrumento, revogando-se as disposições em contrário e declarando extintas as obrigações assumidas e convencionadas.

Parágrafo Único – Os efeitos jurídicos da presente rescisão se darão a partir da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Por ter assim decidido, assina este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia (GO), aos ____ dias do mês _____ de 2019.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário de Estado

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF Nº _____

2. _____ CPF Nº _____

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 10/06/2019, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7626508** e o código CRC **C6078CB9**.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201700005000519



SEI 7626508